

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP

CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços Nº 0109/2023-CL/PGE.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pelo subprocurador-Geral do Estado do Amapá, expedida através do Ofício nº123/2023/CLC/PGE-AP, de 23 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa P. C. DOS S. MENDES EIRELI-ME, CNPJ 20.843.407/0001-98, fornecedora dos itens em questão, emitido através do ofício nº008/2023-LP PRODUÇÕES, de 10 de Novembro de 2023.

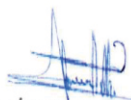
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 024/2023 PROGEM, que opina pela utilização das referidas atas em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0109/2023-CL/PGE**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendões, Palco, Camarote, Pórticos e afins, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Itaúbal-AP.
EMPRESA	P. C. DOS S. MENDES EIRELI-ME
CNPJ	20.843.407/0001-98
ENDEREÇO	RUA: ZECA SERRA, 1447, BAIRRO: UNIVERSIDADE
VIGÊNCIA DA ATA	08 (Oito) meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	863.766,25 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Itaúbal/AP, 23 de Novembro de 2023.



JOSÉ SÉRAFIM PICANÇO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - AP

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 24 de novembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019